

## **EIXO 3: POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **OS DESAFIOS DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA COM A IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EXPANSÃO, ACESSO E PERMANÊNCIA**

**Eliseu Miguel Bertelli**

Faculdade de Pato Branco

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

[eliseubert@gmail.com](mailto:eliseubert@gmail.com)

**Adriane de Lima Penteado**

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

[adriane.penteado@gmail.com](mailto:adriane.penteado@gmail.com)

#### **Resumo**

Este trabalho tem como tema de discussão a qualidade da educação superior brasileira, considerando as recentes políticas de expansão, acesso e permanência. O objetivo do trabalho é, portanto, investigar de que modo tais políticas incidem sobre a qualidade da educação superior. A pesquisa, de natureza qualitativa, foi realizada via análise bibliográfica e estudo empírico via análise documental de resultados de avaliação de estudantes bolsistas do ProUni de uma IES. O enfoque final do estudo admite que os estudantes bolsistas do ProUni apresentaram um desempenho superior aos demais alunos não bolsistas, evidenciando que o acesso de alunos carentes não compromete a qualidade da educação superior.

**Palavras-chave:** qualidade; educação superior; ProUni.

#### **INTRODUÇÃO**

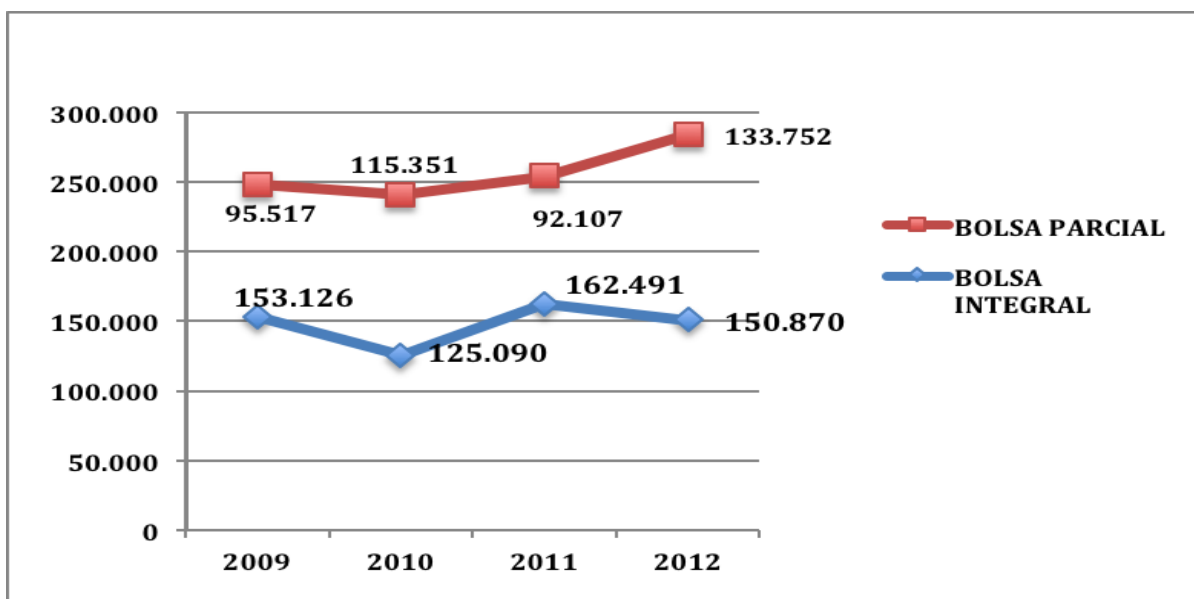
O estudo tem como tema de investigação as políticas de expansão, acesso e permanência ao ensino superior adotadas pelo governo federal brasileiro, enfatizando o Programa Universidade Para Todos (ProUni), com o objetivo de investigar de que modo tais políticas incidem sobre a qualidade da educação superior.

O problema que orienta a reflexão procura elucidar a seguinte questão: as estratégias de avaliação de desempenho de estudantes indicadas nas políticas de democratização possibilitam a efetivação da qualidade da educação superior? A análise da questão proposta se apoia nos argumentos teóricos de de Arelaro (2003), Castro (2011), Duarte (2007), Morosini (2008), Ristoff (2007) e Silva (2009).

A pesquisa empírica sobre a experiência do ProUni foi realizada em uma Instituição de Ensino Superior (IES) do Estado do Paraná. A coleta de dados foi desenvolvida utilizando-se de uma pesquisa documental nos arquivos da secretaria acadêmica da faculdade, na página eletrônica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

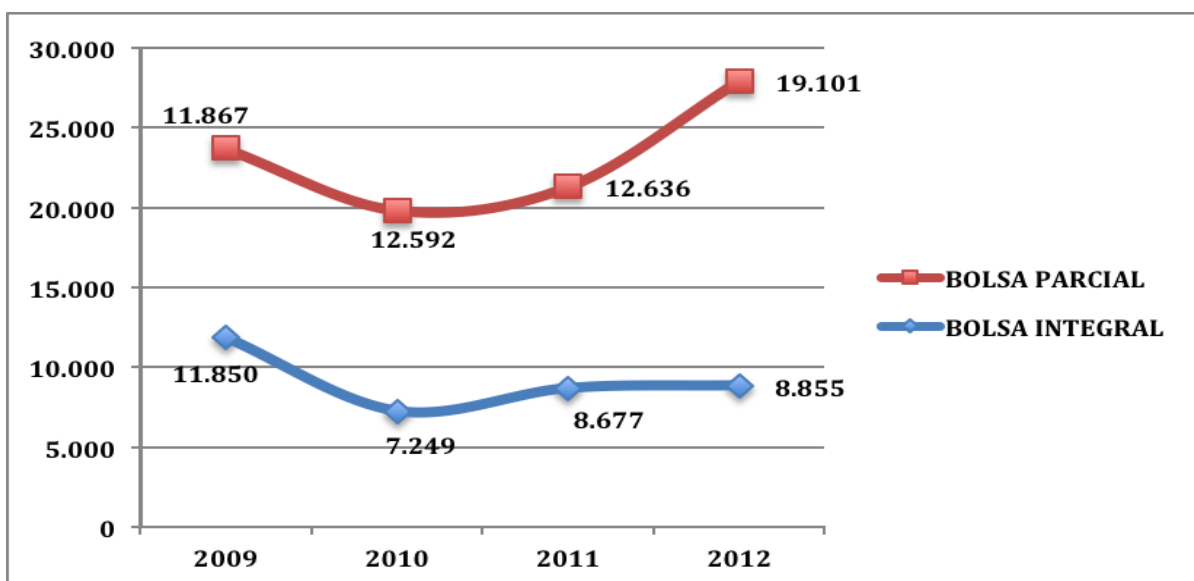
([www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)) e do Ministério da Educação – MEC ([www.mec.gov.br/ProUni](http://www.mec.gov.br/ProUni)), onde buscou-se pesquisar o número de bolsas parciais e integrais ofertadas no estado do Paraná e no país, durante o período de 2009 a 2012. Os dados pesquisados encontram-se apresentados nos quadros 01 e 02.

**Quadro 1- Bolsas ofertadas no país – 2009/2012**



Fonte: Secretaria Acadêmica da IES, 2013.

**Quadro 2 - Bolsas ofertadas no Estado do Paraná – 2009/2012**



Fonte: Secretaria Acadêmica da IES, 2013.

## **Políticas de acesso e permanência na educação superior e compromisso com a qualidade**

A educação superior no Brasil, da maneira como está apresentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9394/96, tem, além de outras, as finalidades de: incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração. Neste sentido, entende-se que as determinações da educação superior acompanham muitas exigências internacionais.

Uma das ideias que mais coincide com os discursos do meio acadêmico é a de que a educação superior deve ser realizada com excelência e qualidade, contudo, para Duarte (2007, p. 691) “a realidade demonstra que a educação de qualidade ainda é um sonho distante, sobretudo para os setores mais vulneráveis de nossa sociedade”.

A Declaração da Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e no Caribe- CRES 2008 proclamou a educação superior como “um direito humano e um bem público social” e ao apontar a cobertura e modelos educativos institucionais menciona que:

satisfazer o aumento das exigências sociais pela Educação Superior requer aprofundar as políticas de equidade para o ingresso e instrumentar novos mecanismos de apoio público aos estudantes... como o acompanhamento acadêmico, destinados a permitir sua permanência e bom desempenho nos sistemas (CRES, 2008).

A implantação das políticas educacionais, com a finalidade de promover ações afirmativas que garantam equidade social foram implantadas no Brasil na década de 90, porém no sentido da expansão e democratização se tornaram mais expressivas na década posterior. Foi nesse período que emergiram políticas públicas com programas específicos de expansão, acesso e permanência, como por exemplo o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Sistema de Seleção Unificada (SISU), o Programa Universidade Para Todos (ProUni), o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), entre outros.

Os programas que garantem ações afirmativas são sempre implantados mediante indagações que questionam a qualidade do ensino a partir da inserção de uma parcela da população que tradicionalmente estaria fora da universidade.

A qualidade da educação superior é sistematicamente avaliada por instrumentos próprios. Para Castro (2011, p.27):

A LDB foi seguida por novos instrumentos regulatórios, entre os quais se destaca o Decreto nº 2.306, de agosto de 1997, que forneceu as bases legais para regular o funcionamento do sistema nacional de ensino superior... Posteriormente, esse Decreto foi revogado pelo Decreto nº 3.860/2001 (revogado pelo Decreto nº 5.773/2006).

Na prática, segundo Castro (2011, p. 27), essa regulamentação imprimiu uma nova lógica ao sistema educacional do país, na qual a avaliação da qualidade é exercida pelo Poder Público, mediante instrumentos específicos.

A relação avaliação-qualidade para Morosini é composta por três características indissociáveis, que são isomorfismo, diversidade e equidade.

Silva (2009, p. 224), aponta que a qualidade educacional, ao herdar o conceito de qualidade do setor econômico, tem como preocupação básica o rendimento quantitativo dos alunos. Porém, segundo a autora, existem quatro fatores que podem contribuir para a referência da qualidade na educação, a saber: socioeconômicos, socioculturais, financiamento público adequado, e compromisso dos gestores centrais com a formação dos docentes e demais profissionais da educação.

O compromisso com a qualidade, tem ainda na visão de Arelaro (2003, p. 14) a avaliação que o estudante faz da instituição, pois:

A avaliação do “sucesso” da implementação de políticas públicas na área da Educação tem, como critério científico e político, a efetivação de três condições educacionais: 1) a democratização do acesso e da permanência dos alunos... na escola, traduzida em números, tendo como referência o atendimento a todos...; 2) a qualidade de ensino adotada pelo sistema educacional como uma variável da permanência, pois se o ensino e a escola forem considerados pelo aluno “(des)qualificados”, ele aí não permanece; 3) gestão democrática da educação...

Sendo assim, as IES carregam em si o desafio do ensino com qualidade expresso nas avaliações tanto de desempenho, quanto de larga escala de seus estudantes e cursos na implantação das políticas de expansão, acesso e permanência.

### **Programa Universidade Para Todos**

Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, o Programa Universidade para Todos – ProUni, “tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação

superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao Programa”.

Na sua versão inicial, nos artigos 2º e 3º da referida lei, que institui o programa, as bolsas integrais serão concedidas a pessoas que tenham concluído o ensino médio cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse o valor de até um salário-mínimo e meio e as bolsas de estudo parciais de 50% ou de 25% serão concedidas a brasileiros com renda familiar mensal per capita de até três salários-mínimos. Atualmente as bolsas parciais contemplam apenas 50%, deixando de existir a bolsa parcial de 25%.

O Programa é destinado também, aos estudantes portadores de deficiência, nos termos da lei. Os professores da rede pública de ensino, matriculados nos cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica, independentemente da renda a que se referem os parágrafos 1º e 2º do art. 1º da Lei de implantação do ProUni, também poderão ser beneficiados pelo programa.

Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular, estes na condição de bolsistas integrais, o ProUni possui um sistema de seleção informatizado que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos.

O prazo máximo para concessão da bolsa de estudos para a conclusão do curso de graduação ou sequencial dependerá do cumprimento de requisitos de desempenho acadêmico estabelecidos pelo MEC.

No ano da sua implantação, em 2005, foram ofertadas 118 mil vagas, possibilitando aos jovens que se enquadrassem às exigências da portaria que institui o ProUni, o ingresso em uma instituição de ensino superior, sendo que destas, 72 mil foram bolsas integrais e 46 mil parciais. Esta perspectiva aumentou, na ocasião, em 60% a oferta de ensino gratuito num único ano. O ProUni já atendeu, desde sua criação até o processo seletivo do segundo semestre de 2012, cerca de 1,1 milhão estudantes, destes, em torno de 70% com bolsas integrais.

Embora o Programa tenha obtido muitas críticas pelo fato de o Governo Federal abrir mão de receitas previstas com a arrecadação de impostos, de acordo com HADDAD e BACHUR, (2005), com o ProUni, “o MEC não compromete seu orçamento, constitucionalmente assegurado”.

Para as instituições com e sem fins lucrativos não filantrópicas que aderirem ao programa o governo exige que as mesmas ofereçam uma bolsa integral para cada 10 estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior, excluído o número correspondente a bolsas integrais concedidas pelo PROUNI ou pela própria instituição. Alternativamente, as instituições poderão oferecer uma bolsa integral para cada 19 estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados desde que ofereçam bolsas parciais de 50% na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos atinja o equivalente a 10% da receita anual efetivamente recebidas dos períodos letivos que já têm bolsistas do PROUNI em cursos de graduação ou sequencial de formação específica, em troca da isenção de Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, PIS e COFINS.

### **Dados da experiência com o PROUNI de uma IES no Paraná**

A faculdade na qual foi realizada o estudo empírico possui atualmente 2.674 alunos distribuídos em 15 cursos de graduação. O universo da pesquisa foi delimitado em dois cursos de licenciatura- Educação Física e Pedagogia- pelo motivo desses cursos também serem ofertados na maioria da IES públicas e privadas do estado, possibilitando dessa forma o prosseguimento de estudos. O recorte do período de pesquisa- 2009 a 2012- ocorreu em função da possibilidade de acompanhamento de um ciclo de formação dos estudantes nos cursos.

Com base nos registros da secretaria acadêmica da faculdade foram levantados dados, tais como: desempenho e frequência dos bolsistas e não-bolsistas matriculados nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Educação Física, levando-se em consideração suas notas e faltas em todas as disciplinas referentes aos períodos letivos de 2009 a 2012, podendo-se levantar igualmente dados de gênero e estado de procedência dos alunos e elaborar o perfil sócio-econômico dos alunos contemplados pelo programa.

Os dados foram coletados por meio de acesso ao sistema acadêmico da instituição, com consulta às informações de cada aluno e turma. Após o levantamento das informações foram elaborados os gráficos de apresentação dos resultados quantitativos referentes a média final e frequência dos estudantes durante o período estabelecido. A IES pesquisada adota em seu regimento geral como critérios de aprovação dos estudantes nas disciplinas a média igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75%.

Após a elaboração dos gráficos procedeu-se a análise dos dados obtidos, procurando identificar o desempenho, tanto de assiduidade, quanto de rendimento dos estudantes bolsistas e não bolsistas.

A IES da pesquisa aderiu ao Programa Universidade Para Todos – ProUni desde 2005, início do programa, sendo que no seu primeiro ano de implantação, na instituição, foram beneficiados 66 alunos bolsistas nos diversos cursos ofertados pela faculdade, destes, 62 foram contemplados com bolsas integrais e 04 com bolsas parciais.

O número de alunos contemplados na IES, pelo ProUni, no ano de 2009 foi de 158 alunos. Houve um acréscimo de 44 alunos beneficiados em 2012, perfazendo um total de 202 alunos beneficiados. Para demonstrar este comportamento apresentamos os dados nas tabelas 1 a 3.

**Tabela 1. Número de alunos bolsistas da IES no período de 2009 a 2012**

ANO	MATRICULADOS	PROUNI	Percentual de contemplados
2009	1463	158	10,8%
2010	1645	153	9,3%
2011	2057	201	9,8%
2012	2354	202	8,6%

Fonte: Secretaria Acadêmica da IES, 2013.

Durante o período analisado, a IES atendeu os preceitos legais observando a relação de uma bolsa de estudos para cada dez alunos matriculados, ocorrendo um acréscimo de 44 alunos, entre o primeiro e o último ano da pesquisa. Destaca-se que a variação no percentual de bolsas está relacionada com a conclusão dos cursos por parte dos estudantes bolsistas, pois na instituição pesquisada ocorrem formaturas no mês de julho o que ocasiona o encerramento dos benefícios aos contemplados pelo programa. A complementação do percentual previsto pela legislação do ProUni não se efetiva devido ao fato de que o ingresso de novos bolsistas ocorre somente após o início das aulas e o levantamento dos dados ocorreram sempre no término do ano letivo.

**Tabela 2. Número de alunos bolsistas do Curso de Pedagogia no período de 2009 a 2012**

ANO	MATRICULADOS	PROUNI	Percentual de contemplados
2009	118	21	17,8
2010	132	16	12,1
2011	144	19	13,2
2012	147	17	11,6

Fonte: Secretaria Acadêmica da IES, 2013.

Os dados do curso de Pedagogia apresentados na tabela 2, considerando o período analisado, apresentam uma redução do número de estudantes contemplados, bem como no seu percentual, mesmo assim, neste curso, a instituição contemplou um percentual maior de alunos bolsistas do que o previsto na legislação. Segundo os esclarecimentos da direção, tal fato ocorreu porque foram ofertadas bolsas adicionais para o curso, por ser uma política institucional, incentivar e promover a formação de novos professores para atuar na cidade e na região.

**Tabela 3. Número de alunos bolsistas do Curso de Educação Física – Licenciatura, no período de 2009 a 2012**

ANO	MATRICULADOS	PROUNI	Percentual de contemplados
2009	241	20	8,3
2010	289	21	7,3
2011	330	31	9,4
2012	327	24	7,3

Fonte: Secretaria Acadêmica da IES, 2013.

Embora a tabela 3 apresenta o crescimento no número de matrículas, fica evidenciada a variação no número de beneficiados com a bolsa ProUni no curso de Educação Física – Licenciatura e também, demonstra que a IES não atendeu, no período, a oferta de 10% de bolsas aos matriculados, de acordo com exigência legal do programa. A justificativa para esta diferença é a mesma para o caso dos dados apresentados na tabela 1.

Pelos dados apresentados percebe-se que a IES tem contribuído com a política do governo federal para a expansão das vagas do ensino superior no Brasil, pois conforme Côrtes Frankenberg (2006) “a implementação do ProUni, [...] amplia significativamente o número de vagas na educação superior, constituindo ações que vão ao encontro das metas do Plano Nacional de Educação”.

No que tange ao desempenho e a frequência dos bolsistas do PROUNI, foi observado que, desde a implantação do programa até o momento atual, estes apresentam um melhor rendimento, bem como, maior frequência durante o período analisado em relação aos alunos não bolsistas, conforme pode ser observado nas tabelas 4 e 5.



**Tabela 4 – Comparação do desempenho dos alunos bolsistas e não bolsistas dos cursos de Pedagogia e Educação Física - Licenciatura**

ANO	Desempenho dos alunos regulares Pedagogia	Desempenho dos alunos bolsistas Pedagogia	Desempenho dos alunos regulares Educação Física	Desempenho dos alunos bolsistas Educação Física
2009	7,7	9,3	7,9	8,3
2010	6,3	8,9	6,6	8,3
2011	7,2	9,0	7,5	8,4
2012	7,2	8,5	7,4	8,2

Fonte: Secretaria Acadêmica da IES

**Tabela 5 – Comparação da frequência dos alunos bolsistas e não bolsistas dos cursos de Pedagogia e Educação Física - Licenciatura**

ANO	Frequência dos alunos regulares Pedagogia	Frequência dos alunos bolsistas Pedagogia	Frequência dos alunos regulares Educação Física	Frequência dos alunos bolsistas Educação Física
2009	95%	90%	95%	98%
2010	93%	98%	94%	97%
2011	97%	95%	96%	97%
2012	90%	91%	90%	97%

Fonte: Secretaria Acadêmica da IES

No quesito avaliado para o desempenho acadêmico, os alunos bolsistas dos dois cursos pesquisados tiveram uma média final de 8,6 com 95,5% de frequência nas aulas. Já os demais acadêmicos não bolsistas alcançaram uma média final de 7,2 e 94,2% de frequência. De acordo com nota divulgada no site [www.universia.com.br/materia](http://www.universia.com.br/materia), constata-se que estes dados confirmam os números apresentados em recente pesquisa realizada com alunos bolsistas da PUCMG, onde os mesmos obtiveram melhor desempenho e maior frequência, comparados com os alunos não bolsistas, “os dados fazem parte da pesquisa *Acesso e permanência - a experiência do ProUni na PUC Minas*, feita pela universidade sobre o perfil dos candidatos ao programa e daqueles que efetivamente entraram no 1º semestre de 2006”. Outras informações que constatarem esta mesma realidade foram apresentadas pelo INEP, onde o Instituto divulga o bom desempenho dos alunos bolsistas do ProUni, que ingressaram no ensino superior em 2006, sendo que este resultado está estampado nas notas obtidas por eles no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

Do universo de 73 alunos do curso de Pedagogia contemplados pelo programa, 3 são do gênero masculino o que representa 0,4% deste total e 70 do gênero feminino, representando 99,6% dos alunos bolsistas.

Já, no curso de Educação Física, do total de 108 contemplados pelo programa, 44 são do gênero masculino o que representa 40,75% deste total e 64 do gênero feminino, representando 59,25% dos alunos bolsistas.

Observando estes percentuais, pode-se comprovar a tendência de matrículas no ensino superior brasileiro pois, segundo dados do Censo da Educação Superior, no ano de 2011, na faixa etária entre 18 e 24 anos, foi registrado um percentual de 20,5% de mulheres, enquanto que o de homens foi de 14,6%. Do total de alunos matriculados no ensino superior, o Censo aponta que o gênero feminino representava 58%, o que evidencia a coerência entre os dados relacionados ao gênero dos bolsistas do ProUni e os acadêmicos do ensino superior no país.

Na análise sobre o Estado Federativo de origem dos acadêmicos bolsistas da instituição pesquisada, no curso de Pedagogia constatou-se que todos são oriundos do Estado do Paraná, sendo que os o maior percentual dos estudantes são do município de Pato Branco, com 17%.

Ao analisarmos a origem dos acadêmicos bolsistas do curso de Educação Física constatou-se que 85% são oriundos do Estado do Paraná, 10% do Estado de Santa Catarina e 5% do Estado do Rio Grande do Sul, destes, 25% pertencem ao município de Pato Branco.

Sobre estes dados é possível inferir que a tendência dos alunos bolsistas é buscar as vagas em instituições localizadas no próprio Estado de origem, ou próximas das suas residências. Por outro lado, observa-se que os bolsistas oriundos de outros estados corroboram com o aspecto de universalidade do acesso ao ensino superior, atendendo os preceitos da Lei Federal que preconiza a democratização do acesso ao ensino superior no Brasil.

Considerando-se os aspectos de origem de formação escolar (escola pública ou privada), os alunos dos cursos de Pedagogia e Educação Física contemplados com as bolsas do ProUni, integrais e parciais, apresentaram os seguintes perfis: dos bolsistas contemplados, 94,7% são oriundos de escolas públicas, tanto estaduais, quanto federais. Já os alunos oriundos das escolas privadas que tiveram bolsas integrais durante a sua formação no ensino médio representam apenas 5,3% dos bolsistas da IES.

Estes dados demonstram que o ProUni, beneficia de forma significativa os alunos oriundos do ensino médio das escolas públicas, confirmando assim o que determina a lei em seu Artigo 2º onde aponta que a bolsa será destinada: “a estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública...”.

Outro dado relevante, obtido neste estudo, foi o aspecto renda familiar, onde se constatou que os alunos procedentes das escolas públicas e bolsistas na instituição, apresentaram uma renda média de 1,9 salários mínimos, e os alunos das escolas particulares,

contemplados pelo programa na IES, possuem uma renda familiar média de 2,6 salários mínimos.

Estes dados, provavelmente demonstram que os valores da renda per capita familiar dos contemplados, são menores do que o exigido pelo ProUni, quando determina que “as bolsas de estudo integrais serão concedidas a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1,5 salário-mínimo e que as bolsas de estudos parciais de 50%, cujos critérios de distribuição serão definidos em regulamento pelo Ministério da Educação, serão concedidas a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 3 salários-mínimos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com este estudo, que tinha por objetivo investigar de que modo as políticas de expansão, acesso e permanência incidem sobre a qualidade da educação superior, tendo como recorte a adoção do ProUni por uma IES, nos cursos de Educação Física - Licenciatura e Pedagogia, comprovou-se que os alunos bolsistas apresentaram números superiores aos não bolsistas matriculados. Ressalta-se que este comportamento é observado também em outros cursos da mesma instituição e em outras instituições que realizaram esta mesma análise.

Os números apresentados nesta pesquisa confirmam que o Programa Universidade Para Todos - ProUni tem proporcionado a muitos jovens brasileiros o ingresso no ensino superior em nosso país numa demonstração de que o objetivo do governo federal de proporcionar o acesso de estudantes brasileiros de baixa renda ao ensino superior está sendo cumprido.

Embora o programa tenha sido alvo de muitas críticas por parte de alguns especialistas em educação, quando teorizavam que os alunos do ProUni teriam um desempenho inferior aos demais alunos, comprometendo assim o nível das turmas das quais fariam parte, este estudo demonstra exatamente o contrário.

A pesquisa identificou que os alunos bolsistas do ProUni, matriculados na IES, apresentaram um desempenho superior aos demais alunos não bolsistas desde o primeiro ano da sua implantação, o que confirma que a teoria da incapacidade dos mesmos não é verdadeira. Isto comprova o que diz Ristoff (2007) quando destaca que a expansão da educação para alunos carentes não compromete a qualidade do ensino. Fica evidente que estes alunos do ProUni só não estavam na universidade por uma única razão, porque eles eram pobres.

## REFERÊNCIAS

ARELARO, Lisete Regina Gomes. Direitos sociais e política educacional: alguns ainda são mais iguais que outros. In:---- In: SILVA, S. & VIZIN, M. (orgs.). **Políticas públicas: educação, tecnologias e pessoas com deficiências**. Campinas: Mercado das Letras, 2003, p. 13-36.

BRASIL. MEC. Projeto de Lei nº 3.582 – 28 mar. 2004. **Dispõe sobre a instituição do Programa Universidade para Todos – ProUni, e dá outras providências**. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: [www.camara.gov.br/sileg/integras/219649.html](http://www.camara.gov.br/sileg/integras/219649.html)

\_\_\_\_\_. DECRETO Nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 abr. 2007. Seção 1, p. 29514.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 301 – 30 jan. 2006. **Dispõe sobre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle do Programa Universidade para Todos – ProUni**. Diário Oficial da União, Brasília, Imprensa Nacional, n. 22, seção 1, 31 jan. 2006. Disponível em: [http://prouni-inscricao.mec.gov.br/prouni/pdf/Portaria\\_nr\\_301\\_2006.pdf](http://prouni-inscricao.mec.gov.br/prouni/pdf/Portaria_nr_301_2006.pdf).

\_\_\_\_\_. PODER EXECUTIVO. Medida Provisória nº 213 – 10 set. 2004. **Institui o Programa Universidade para Todos – ProUni, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, 13 out. 2004. Disponível em: [www.presidencia.gov.br/ccivil/\\_ato2004-2006/2004/mpv/213.htm](http://www.presidencia.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2004/mpv/213.htm).

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.096 – 13 jan. 2005. **Institui o Programa Universidade para Todos – ProUni, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, altera a Lei nº 10.981, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, 14 jan. 2005. Disponível em: [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br).

\_\_\_\_\_. Lei Nº 9.394, de 20 dez 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União. Brasília: Gráfica do Senado, ano CXXXIV, nº. 248, 23/12/96, pp. 27833-27841.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. A expansão e o acesso ao ensino superior: os novos desafios da educação brasileira. In:----- SOUSA JUNIOR, Luis de, FRANÇA, Magna, FARIAS, Maria Salete Barboza de (orgs). **Políticas de gestão e práticas educativas: a qualidade do ensino**. Brasília: Líber Livro, 2011.

CÔRTEZ, H. S.; FRANKENBERG C. L. C. **O impacto do ProUni sobre a universidade – Levantamento e diagnóstico preliminar sob essa modalidade de seleção, nos cursos de engenharia da PUCRS**, 2006.

DUARTE, Clarice Seixas. A educação como um direito fundamental de natureza social. **Educação e Sociedade**. Campinas, n 100, p 691-713, out 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em 23 mar 2013.

HADDAD, Fernando; BACHUR, João Paulo. **Um passo atrás, dois à frente**, Folha de S. Paulo, 11 dez. 2004, "Tendências/Debates". Disponível em: [www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1112200409.htm](http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1112200409.htm).

MOROSINI, Marília Costa. Qualidade na educação superior: tendências do século XXI. In: ----- BONIN, Iara; TRAVERSINI, Clarice; EGGERT, Eliane Peres (orgs). **Trajetórias e processos de ensinar e aprender: políticas e tecnologias**. XIV Endipe- Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. Edipucs, 2008.

OLIVEIRA, João Ferreira. A educação superior no contexto atual e o PNE 2011- 20120: avaliação e perspectivas. In: \_\_\_\_\_ DOURADO, Luiz Fernando (org). **Plano Nacional de Educação (2011-2020):** avaliação e perspectivas. 2 ed. Goiânia: Autêntica, 2011. p. 105- 135.

RISTOFF, Dilvo. Avaliação do MEC revela bom desempenho dos alunos do ProUni, **Art&Fato, Jornalismo Digital – UCB**, 2007.

SILVA, Maria Abadia. Qualidade social da educação pública: algumas aproximações. **Cadernos Cedes**, Campinas, vol. 29, n. 78, p. 216-226, maio/ago. 2009. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em 15 mar 2013.

UNESCO. **Declaración y Plan de Acción de la Conferencia Regional de Educación Superior em América Latina y el Caribe – CRES**, 2008.